

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 285, de 10 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5898979),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Convênio nº 43/2025 (Doc. SEI nº 5984691) celebrado com a Fundação ASTEF e LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "LGDAT 2.0", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5984665 e Doc. SEI nº 5984674) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Antônio Sergio Bezerra Sombra, SIAPE nº 0289957;

Lotado no Departamento de Física - DF/CC.

Fiscal

Titular: Júlio Cesar Góes Ferreira, SIAPE nº 0293097;

Lotado no Departamento de Física DF/CC.;

Suplente: Lucas Freire de Holanda, SIAPE nº 2327916;

Lotado na Secretaria de Meio Ambiente da UFC (SMA).

- **Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.
- **Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 10/11/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 6001540 e o código CRC E6FAABB3.

Referência: Processo nº 23067.044287/2025-77 SEI nº 6001540